PORTARIA DE Nº CM-131, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Maria Lúcia de Oliveira Faria.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, durante três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, com as bandeiras a meio-mastro, pelo falecimento de Maria Lúcia de Oliveira Faria, mãe da Procuradora Geral da Câmara Municipal de Divinópolis, Karollyne Faria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara